



**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.**  
Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 5330000223/1  
Diretoria de Relações com Investidores

## **FATO RELEVANTE – QUALIFICAÇÃO DA TELEBRAS NO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS**

Brasília, 16 de outubro de 2019 - A Telecomunicações Brasileiras S.A. (“Telebras” ou “Companhia”) (B3: TELB3 & TELB4), em seguimento aos fatos relevantes divulgados nos dias 21 e 29 de agosto de 2019, informa que a Telebras foi qualificada no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República – PPI por meio do Decreto 10.067/2019. O Decreto foi publicado hoje no Diário Oficial da União.

Referido decreto informa ter a qualificação da Telebras no PPI o objetivo de possibilitar a realização de estudos e a avaliação de alternativas de parceria com a iniciativa privada e propor ganhos de eficiência e resultados para a empresa, com vistas a garantir sua sustentabilidade econômico-financeira.

O decreto institui Comitê Interministerial para acompanhar e opinar sobre os estudos referidos acima. Tal Comitê será composto por dois representantes da Casa Civil da Presidência da República, do Ministério da Economia e do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Serão convidadas para participar das reuniões do Comitê a Telebras e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

O Decreto 10.067/2019 também informa que o prazo para conclusão dos trabalhos do Comitê Interministerial será de cento e oitenta dias, contado da contratação dos estudos, prorrogável por igual período.

A Telebras manterá informados seus acionistas, o mercado e o público em geral acerca do fato acima relatado.

**ANTÔNIO JOSÉ MENDONÇA DE TOLEDO LOBATO**  
Diretor de Relações com Investidores